



Pratique esta solução!

1

Primeira Instância

O que é?

A conciliação na primeira instância ocorre quanto aos processos que tramitam perante as Varas do Trabalho e encontra-se regulamentada, no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região, jurisdição de Campo Grande, pela Portaria GP/DCJ n. 006/2007, que instituiu o “Projeto Conciliar”, com o objetivo de estimular a negociação, na fase de execução, entre empregados, empregadores e tomadores de serviços.

Como participar?

Para que ocorra a tentativa de conciliação, as partes interessadas, pessoalmente ou por intermédio de seus advogados, poderão solicitar a inclusão do processo em pauta ou manifestar seu interesse pelos endereços eletrônicos:

projetoconciliar@trt24.jus.br
ou
conciliar@trt24.jus.br

2

Segunda Instância

O que é?

A conciliação na segunda instância ocorre quanto aos processos que tramitam perante o Tribunal e está disciplinada, no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região, pela Resolução Administrativa n. 108/2007, que instituiu o “Projeto Piloto de Conciliação”, e pela Portaria GP/DCJ n. 004/2008, que, por sua vez, regulamenta a atuação do Juízo de Conciliação em segundo grau.

O referido projeto abrange, inicialmente, os processos em que forem interpostos recursos de revista, antes de proferido o despacho de admissibilidade.

IMPORTANTE: As audiências de conciliação em recurso de revista realizar-se-ão todas as segundas-feiras no Tribunal Regional do Trabalho (Rua Jornalista Belizário Lima, 418).

Como participar?

A parte poderá, já na interposição do recurso, manifestar se possui interesse na realização de audiência com vistas à conciliação do feito ou enviar mensagem para o endereço eletrônico:

concilia-rr@trt24.jus.br

**Para maiores informações ligue para:
(67) 3316.1810 ou 3316.1839**